



PORTARIA N.º 082/2026.

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 001/2026, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE DIVERSOS CARGOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por prazo **DETERMINADO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e a necessidade de contratação de profissionais para suprir as demandas existentes neste município.

Considerando a solicitação das Secretarias de Saúde, Educação, Infraestrutura e Assistência Social e da Pessoa Idosa.

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Avaliação de Recursos no Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2026, promovido pela Secretaria Municipal de Administração, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

Presidente: Andreo Hotz de Oliveira

Membro: Ellen Sabrina dos Santos

Membro: Fernando Silveira

Art. 2º. À Comissão Municipal de Avaliação de re Recursos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2026, incumbe as seguintes atribuições:

I – Elaborar resposta recursal com deferimento ou indeferimento dos possíveis recursos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2026, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO de vários cargos para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Infraestrutura e Assistência Social e da Pessoa Idosa

PARAGRAFO ÚNICO – A Comissão receberá apenas recursos tempestivos (nas fases recursais do edital), cujo suas respostas serão publicadas no diário oficial do Município, contendo as informações necessárias, quais seja deferimento e indeferimento se houver.

Art. 3º. Esta Comissão terá validade até o término com encerramento



dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, em 20 de julho de 2026.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal